

**PORTARIA n.º 84, de 06 de dezembro de 2024**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia – CRO/RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais

Resolve:

Art. 1º. Alterar o Art. 2º da Portaria nº 82 de 26 de novembro de 2024, que passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 2º.** Designar o(a) servidor(a), **David Gomes da Costa** para atuar como Fiscal Técnico e o servidor **Eduardo da Silva Oliveira** para atuar como Fiscal Administrativo, da contratação indicada no art. 1º;”

Art. 2º. Permanecem inalterados os demais artigos da Portaria nº 82 de 26 de novembro de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se.

Porto Velho (RO), 06 de dezembro de 2024.



FABRÍCIO DA SILVA SANTOS, CD
Presidente do CRO/RO